



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 24 de junho de 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.000.000,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.398/2023.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de junho/2024 (fonte: 1.600-02), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 24 de junho de 2024.



Assinado de forma digital
por MARIA DE FATIMA
PACHECO:94448043720
Dados: 2024.06.24
16:18:00 -03'00'

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ JUNHO/2024)	Fonte 1.600-02	1.500.000,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ JUNHO/2024)	Fonte 1.600-02	3.900.596,43
EXCESSO APURADO (ATÉ JUNHO/2024)	Fonte 1.600-02	2.400.596,43

UTILIZADO NO DECRETO 3971/2024	307.000,00
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI	2.000.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 93.596,43

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FI- CHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.301.0116.2.379	4925	3350.39	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 24 DE JUNHO DE 2024 – VALOR TOTAL: R\$ 2.000.000,00

MENSAGEM Nº 0.044/2024

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial - **Excesso de Arrecadação**

Segue necessidade de novas dotações orçamentárias, no âmbito da Lei nº 2.398/2023, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (conta a ser criada)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Fundo Municipal de Saúde	4925	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.600-02	Termo de Parceria da OS Básica. Custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde (Recebimento de recursos referentes ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - Ministério da Saúde).

DIUCIMAR DE
BARCELOS:01
768916764

Assinado de forma
digital por DIUCIMAR DE
BARCELOS:01768916764
Dados: 2024.06.24
15:09:50 -03'00'